

**ATA - TRE-AL/PRE/CPAD****ATA DE REUNIÃO DE Nº 01/2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h (quinze horas), reuniu-se virtualmente a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sob a presidência da Desembargadora Natália França Von Sohsten. Participaram da reunião os(as) servidores(as) Gisele dos Santos Freire de Menezes, Sâmia Coelho Tenório, Luiz Batista de Araújo Neto, Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante, Lenilda da Paz Barros, Heider Lisboa de Sá Júnior e Kleziane Duarte Soares Dias.

Abertos os trabalhos, a servidora Gisele destacou que, conforme a Portaria Presidência nº 411, de 02 de dezembro de 2024, foram recebidas as exigências para o Prêmio CNJ de Qualidade – edição 2025, com vistas ao cumprimento da Resolução CNJ nº 324/2020, que institui as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental. Ressaltou-se que foram mantidas as mesmas metas estabelecidas para o ano de 2024, sendo elas: a publicação de dois editais de eliminação de documentos e a inserção dos respectivos extratos de publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do órgão, bem como na página oficial do TRE-AL. Quanto à amostra estatística, constante no anexo D do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário aplica-se à documentação da área-fim. Para a documentação produzida na área-meio (atividades administrativas), a formulação e a aplicação dos critérios de amostragem documental dependem de definição das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de cada órgão. Dessa forma, ficou definido que seria uma amostra da Listagem nº 1/2025, por se tratar do mesmo tema e cinco amostras da Listagem 2/2025, por se tratar de temas diversos.

Na ocasião, foram apresentadas duas Listagens de Eliminação de Documentos Administrativos:

- Listagem nº 1/2025 (processo nº 0000418-57.2025.6.02.8000), com mensuração total de 7,7 metros lineares;
- Listagem nº 2/2025 (processo nº 0001654-44.2025.6.02.8000), com mensuração total de 16,8 metros lineares.

Após as devidas conferências, as listagens apresentadas foram aprovadas. Em seguida, a Presidente da Comissão autorizou a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2025 e nº 2/2025. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16h (dezesesseis horas). Para constar, eu, Sâmia Coelho Tenório, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

Desembargadora Natália França Von Sohsten

Gisele dos Santos Freire de Menezes

Sâmia Coelho Tenório

Luiz Batista de Araújo Neto

Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante

Lenilda da Paz Barros

Heider Lisboa de Sá Júnior

Kleziane Duarte Soares Dias



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN**, Presidente da Comissão, em 22/05/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COELHO TENÓRIO, Membro da Comissão**, em 22/05/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 22/05/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS, Membro da Comissão**, em 23/05/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Membro da Comissão**, em 26/05/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LENILDA DA PAZ BARROS, Membro da Comissão**, em 26/05/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR, Membro da Comissão**, em 26/05/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1727738** e o código CRC **BE07C6A5**.